



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 51 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, crédito Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 112.054,79 (cento e doze mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.04.124.0001.2870.339039.100	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	3.334,79
02.0217.04.122.0001.2587.339092.100	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.102	Gestão Assistên. Farmacêutica	105.720,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>112.054,79</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 112.054,79 (cento e doze mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0201.04.124.0001.2870.339036.100	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	3.334,79
02.0217.04.122.0001.2587.339014.100	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	Gestão Assistên. Farmacêutica	105.720,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>112.054,79</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, em 07 de março de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*